

**PORTARIA Nº 255, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
1756	RUDIMAR FELICETTI	12.04.2006 A 12.04.2011	01.02.2020 A 01.03.2020
260	MARCIA ADRIANA GOTZ BERGHAHN	20.02.2012 A 20.02.2017	03.02.2020 A 03.03.2020
5611	TAYRA BENEDITA DE FIGUEIREDO	04.08.2014 A 04.08.2019	12.02.2020 A 11.05.2020
312	VANESSA DOS SANTOS DALL'AGNOL MASCHIO	02.02.2014 A 02.02.2019	14.02.2020 A 13.04.2020
3459	NADIA LIS R. SILVA NASCIMENTO	12.07.2010 A 12.07.2015	03.02.2020 A 02.03.2020
95	RICARDO KAULE	24.08.2014 A 24.08.2019	19.02.2020 A 19.03.2020
4023	CAROLINA PAULA NATIVIDADE DE MOARES	16.05.2012 A 16.05.2017	13.02.2020 A 13.03.2020

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de fevereiro de 2020.

**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração